



PROTOCOLO PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL 01/2020 - RESULTADO FINAL

Considerando o [Edital 01/2020 - PPGCC-CM](#) - Edital de seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação da UTFPR-CM,

Considerando o Artigo 2º do [Edital 01/2020 - Resultado final](#), que estabelece a divulgação de protocolo para realização de matrícula, considerando as ações de prevenção ao contágio pelo coronavírus no âmbito da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR),

Considerando a [Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2020](#), que dispõe sobre medidas, orientações e procedimentos para o retorno das atividades presenciais na UTFPR a serem observados durante o período de emergência em saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19,

Considerando a [Instrução Normativa nº 18, de janeiro de 2021](#), que dá prosseguimento às ações de prevenção ao contágio pelo coronavírus no âmbito da UTFPR,

Define-se o protocolo para realização de matrícula de alunos regulares e especiais do PPGCC-CM, conforme requerido no Edital 01/2020 - Resultado final:

1. A matrícula poderá ser realizada presencialmente ou por correspondência.
2. Para a realização da matrícula presencialmente, os itens selecionados no [Artigo 4º do Edital 01/2020 - Resultado final](#) (cópia de documentos acompanhada dos respectivos originais) deverão ser entregues na Secretaria da DIRPPG da UTFPR-CM.
 - 2.1. O endereço da Secretaria da DIRPPG é: Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) – Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Campo Mourão, Via Rosalina Maria dos Santos, 1233 - Caixa Postal 271 - CEP 87301-899 - Campo Mourão – PR.
 - 2.2. O horário de atendimento da Secretaria da DIRPPG é de segunda-feira a sexta-feira, nos horários de 9:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00.
 - 2.3. Deverão também ser adotadas as seguintes medidas para acesso ao câmpus, conforme definido na Instrução Normativa 17 de de 2020:
 - 2.3.1. Caso presente temperatura acima de 37,8 °C ou outros sintomas gripais (como febre, tosse, dificuldade para respirar), não é permitido o ingresso no câmpus. Nesse caso, realize a inscrição por correspondência.
 - 2.3.2. Uso obrigatório de máscara dentro das dependências e ambientes da UTFPR, conforme Decreto Estadual 4.692/2020.
 - 2.3.3. Manter distanciamento mínimo de 2 metros, evitando aglomeração.
3. Para a realização da matrícula por correspondência (Correio), os itens selecionados no [Artigo 4º do Edital 01/2020 - Resultado final](#) deverão ser encaminhados em envelope único para a Secretaria da DIRPPG da UTFPR-CM.
 - 3.1. O endereço da Secretaria da DIRPPG (destinatário) é: Universidade Tecnológica Federal do

Paraná (UTFPR) – Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Campo Mourão, Via Rosalina Maria dos Santos, 1233 - Caixa Postal 271 - CEP 87301-899 - Campo Mourão – PR.

3.2. Indicar claramente no envelope a DIRPPG como destinatário.

3.3. Os itens indicados no [Artigo 4º do Edital 01/2020 - Resultado final](#) (documentos) deverão ser enviados como cópia autenticada.

Campo Mourão, 27 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCO AURELIO GRACIOTTO SILVA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 28/01/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **1857382** e o código CRC (and the CRC code) **7197F472**.